



**PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025**

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO-RS

Secretaria Municipal da Administração
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Secretaria Municipal da Agricultura
Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

1 - OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, destinados a atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Vendelino/RS.

Os materiais serão utilizados na execução de obras, reformas, ampliações, manutenções preventivas e corretivas de prédios públicos, vias urbanas, praças, parques, equipamentos e demais bens pertencentes à municipalidade, visando assegurar a adequada conservação da infraestrutura pública e a continuidade dos serviços prestados à população.

As aquisições ocorrerão de forma **parcelada e conforme a necessidade da Administração**, durante a vigência da ata de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições descritas.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de materiais elétricos, tem por objetivo atender às demandas contínuas das diversas secretarias do Município de São Vendelino, possibilitando a manutenção, reparo e execução de obras públicas, bem como a conservação dos prédios e espaços públicos municipais.

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para assegurar o funcionamento regular da infraestrutura urbana, a segurança da população, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.



A adoção do sistema de registro de preços encontra amparo no **artigo 6º, inciso XLIX, e artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permitem a contratação futura conforme a necessidade, garantindo economicidade, eficiência e melhor planejamento dos gastos públicos.

Assim, a presente contratação visa atender o interesse público, garantindo agilidade no atendimento das demandas, redução de custos administrativos e otimização dos processos de aquisição, conforme os princípios estabelecidos no **artigo 5º da Lei nº 14.133/21**, notadamente os da economicidade, eficiência, planejamento e transparência.

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados a atender as demandas das secretarias municipais, garantindo a manutenção, reparação e execução de obras e serviços públicos. Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas solicitadas pela Administração, prezando pela qualidade, durabilidade e conformidade com as normas vigentes.

Materiais Elétricos

Cabos e fios elétricos, disjuntores, lâmpadas LED, conduítes, eletrodutos, conectores e demais componentes necessários para instalação e manutenção de redes elétricas prediais e públicas.

Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Administração Municipal, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade e segurança.

4 - REAJUSTES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Os reajustes, acréscimos e supressões estarão limitados para cada item de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento deverá ser o menor preço em reais por **para cada item**.

6 - CUSTOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

As quantidades constantes na tabela abaixo decorrem de quantitativo estimado, sendo que os quantitativos efetivamente adquiridos/realizados pelo Município poderão ser inferiores ao estimado na referida tabela.

Item	Descrição	Quantidade estimada para 1 ano.	Valor médio.	Valor Total.



01	Alça preformada para cabo multi-plexado de Alumínio neutro de 10mm.	200 UND	R\$ 3,31	R\$ 662,00
02	Armação AS11 secundária 1/8 alumínio eletrolítica.	150 UN	R\$ 26,86	R\$ 4.029,00
03	Aparelho para acionamento à distância de bombas do sistema de abastecimento de água. Alcance mínimo: 8km, mínimo 4 entradas digitais e 4 saídas digitais, sendo um módulo alimentado por baterias, pilhas ou painel solar, e outro módulo com alimentação elétrica 220V AC. Suporte a detecção de defeitos, e funcionamento anômalo dos equipamentos conectados. Garantia mínima: 2 anos.	05 UN	R\$2.850,00	R\$ 14.250,00
04	Arruela quadrada 32x32mm com furo.	600 UN.	R\$ 1,08	R\$ 648,00
05	Base para relé fotoelétrico com suporte de plástico, bivolt, tomada giratório 360°, ligação a 3 fios (fase, neutro e carga), medidas aproximadas: altura 3cm, largura 6cm e comprimento 11cm.	150 UN	R\$ 16,21	R\$ 2.431,50
06	Bobina para contator WEG 220v CWM 9-25 (com amostragem).	30 UN	R\$ 58,81	R\$ 1.764,30
07	Bobina para contator WEG 220v CWM 32-40 (com amostragem).	30 UN	R\$ 71,23	R\$ 2.136,90
08	Bobina para contator WEG 220v CWM 50-105 (com amostragem).	20 UN	R\$ 97,90	R\$ 1.958,00
09	Boia eletrônica flutuante 220V (com amostragem).	50 UN	R\$ 42,37	R\$ 2.118,50
010	Braço para luminária, usado em iluminação pública, comprimento de 1,50m, espessura de 25mm, fabricado em tubo de aço, galvanizado a fogo, de formato curvilíneo.	300 UN	R\$ 64,19	R\$ 19.257,00
011	Cabo de alumínio duplex 10mm, neutro, isolado, (fase + neutro) rolo de 1000m.	04 ROLO	R\$ 3.190,00	R\$ 12.760,00
012	Cabo flex 1.5 mm azul e com diâmetro nominal do condutor de 1.5mm, espessura nominal de isolamento de 0.7mm, diâmetro nominal externo de 2.9mm e com	05 ROLO	R\$ 143,00	R\$ 715,00



	certificação do inmetro (com amostragem), rolo de 100 metros.			
013	Cabo flex 1.5mm vermelho com diâmetro nominal do condutor de 1.5mm, espessura nominal de Isolação de 0.7mm, diâmetro nominal externo de 2.9mm e com Certificação do inmetro (com amostragem), rolo de 100 metros.	05 ROLO	R\$ 143,00	R\$ 715,00
014	Cabo flex 1.5mm verde com diâmetro nominal do Condutor de 1.5mm, espessura nominal de isolação de 0.7mm, diâmetro nominal externo de 2.9mm e com Certificação do inmetro (com amostragem).	05 ROLO	R\$ 143,00	R\$ 715,00
015	Cabo flex 2.5mm azul com diâmetro nominal do Condutor de 2.0mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 3.4mm e com Certificação do Inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros	08 ROLO	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00
016	Cabo flex 2.5mm branco com diâmetro nominal do Condutor de 2.0mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 3.4mm e com Certificação do Inmetro (com amostragem), rolo de 100 metros.	08 ROLO	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00
017	Cabo flex 2.5mm verde diâmetro nominal do Condutor de 2.0mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 3.4mm e com Certificação do inmetro (com amostragem), rolo de 100 metros.	10 ROLO	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
018	Cabo flex 4mm preto com diâmetro nominal de Condutor de 2.4mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 4.0mm e com certificação do inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros.	05 ROLO	R\$ 353,13	R\$ 1.765,65
019	Cabo flex 4mm cor azul com diâ-	05 ROLO	R\$ 353,13	R\$ 1.765,65



	metro nominal de Condutor de 2.4mm, espessura nominal de isolamento de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 4.0mm e com certificação do inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros.			
020	Cabo sólido/rígido 2.5mm azul ou preto diâmetro Nominal do condutor de 2.0mm, espessura nominal de isolamento de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 3.4mm e com Certificação do inmetro (com amostragem).	500 M	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
021	Cabo flexível PP 2 vias bitola 2.5mm diâmetro nominal do condutor de 1.9mm, espessura nominal da isolamento de 0.8mm, espessura nominal da cobertura de 1.1mm, diâmetro externo nominal de 9.0mm e com certificação do inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros	05 ROLO	R\$ 856,00	R\$ 4.280,00
022	Cabo flexível PP 2 vias bitola 4mm diâmetro nominal do condutor de 2.45mm, espessura nominal da isolamento de 0.8mm, espessura nominal da cobertura de 1.1mm, diâmetro externo nominal de 10.50mm e com certificação do inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros	04 ROLO	R\$ 1.329,88	R\$ 5.319,52
023	Cabo flexível PP 3 vias bitola 2.5mm diâmetro nominal do condutor de 1.9mm, espessura nominal da isolamento de 0.8mm, espessura nominal da cobertura de 1.1mm, diâmetro Externo nominal de 9.7mm e com certificação do inmetro (com amostragem), rolo de 100 metros.	05 ROLO	R\$ 1.057,39	R\$ 5.286,95
024	Cabo flexível PP 3 vias bitola 4mm diâmetro nominal do condutor de 2.45mm, espessura nominal da isolamento de 0.8mm, espessura nominal da cobertura de 1.2mm, diâmetro externo nominal de 11.35mm e com certificação do Inmetro (com amostragem)	04 ROLO	R\$ 1.720,67	R\$ 6.882,68



	rolo de 100 metros			
025	Cabo flexível PP 5 vias bitola 10mm 1 KV XLPE/EPR diâmetro nominal do condutor de 3.9mm, espessura nominal da isolação de 0.7mm, espessura nominal da cobertura de 1.3mm, diâmetro externo nominal de 17.7mm e com certificação do Inmetro (com amostragem).	300 M	R\$ 57,78	R\$ 17.334,00
026	Cabo flex 6mm azul com diâmetro nominal de Condutor de 2.9mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 4.5mm e com certificação do Inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros.	05 ROLO	R\$ 520,67	R\$ 2.603,35
027	Cabo flex 6mm preto com diâmetro nominal de Condutor de 2.9mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 4.5mm e com certificação do inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros.	05 ROLO	R\$ 520,67	R\$ 2.603,35
028	Cabo flex 10mm 1 KV XLPE/EPR azul com diâmetro nominal de Condutor de 4.0mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 7.60mm e com certificação do inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros.	05 ROLO	R\$ 926,03	R\$ 4.630,15
029	Cabo flex 10mm 1 KV XLPE/EPR preto com diâmetro nominal de Condutor de 4.0mm, espessura nominal de isolação de 0.8mm, diâmetro nominal externo de 7.60mm e com certificação do inmetro (com amostragem) rolo de 100 metros.	05 ROLO	R\$ 926,03	R\$ 4.630,15
030	Cinta circular aço galvanizada 180mm	100 UN	R\$ 62,43	R\$ 6.243,00
031	Cinta circular aço galvanizada 230mm	100 UN	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
032	Cinta circular aço galvanizada 260mm	100 UN	R\$ 79,69	R\$ 7.969,00
033	Cinta circular aço galvanizada 300mm	100 UN	R\$ 108,33	R\$ 10.833,00



034	Conector de derivação perfurante CDP 70, usado em redes aéreas de distribuição de energia elétrica isoladas. Projetado para conexão de derivação por perfurante da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Utilizado com cabos de alumínio isolado 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolado 450/750v PVC (sem cobertura). Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque e porca fusível para garantir uma perfeita aplicação. Condutor Principal: 10 - 95mm ² Condutor Derivação: 1,5 até 10mm ² Torque de ajuste nominal: 8 Nm	400 UND	R\$ 9,93	R\$ 3.972,00
035	Chave boia superior com vareta 1008 para reservatório de água (com amostragem).	20 UN	R\$ 280,94	R\$ 5.618,80
036	Chuveiro eletrônico 220V 7500W, com jato de água direcionável.	15 UN	R\$ 145,01	R\$ 2.175,15
037	Disjuntores unipolares de 10 Amperes.	20 UN	R\$ 15,17	R\$ 303,40
038	Disjuntores unipolares de 16 Amperes.	20 UN	R\$ 15,99	R\$ 319,80
039	Disjuntores unipolares de 20 Amperes.	30 UN	R\$ 17,88	R\$ 536,40
040	Disjuntores unipolares de 25 Amperes.	30 UN	R\$ 18,32	R\$ 549,60
041	Disjuntores unipolares de 32 Amperes.	30 UN	R\$ 18,84	R\$ 565,20
042	Disjuntores unipolares de 40 Amperes.	30 UN	R\$ 6,63	R\$ 198,90
043	Disjuntores tripolares de 25 Amperes.	30 UN	R\$ 38,21	R\$ 1.146,30
044	Disjuntores tripolares de 32 Amperes.	30 UN	R\$ 62,87	R\$ 1.886,10
045	Disjuntores tripolares de 40 Amperes.	30 UN	R\$ 59,56	R\$ 1.786,80
046	Escada extensiva em alumínio 3 em 1 com 26 degraus, comprimento máximo de 6,72 metros e com carga de trabalho de no mínimo 120 KG.	05 UN	R\$ 883,86	R\$ 4.419,30
047	Escada extensível 6 metros de altura, em fibra de vidro, 19 de-	05 UN	R\$ 976,85	R\$ 4.884,25



	graus e suporta no mínimo 115 KG.			
048	Escada tesoura dupla em fibra/alumínio 10 degraus, 3 metros de altura, degrau com frisos antiderapantes e sapatas emborrachadas.	05 UN	R\$ 1.028,35	R\$ 5.141,75
049	Escada 6 degraus alumínio modelo tesoura doméstica.	10 UN	R\$ 232,50	R\$ 2.325,00
050	Fêmea reta 2P + T - 10A	50 UN	R\$ 14,86	R\$ 743,00
051	Fio plasti-chumbo 2 x 1.5 com certificação do Inmetro.	500 M	R\$ 6,19	R\$ 3.095,00
052	Fio plasti-chumbo 2x2.5 com certificação do Inmetro.	500 M	R\$ 9,37	R\$ 4.685,00
053	Fita isolante plástica 19 x 20m com certificação do Inmetro (com amostragem), rolo de 20m preta.	100 UN	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
054	Foto célula magnética ,sem retardo, 220V, 1800VA de carga indutiva em 220V, IP55,(liga à noite).	300 UN	R\$ 32,95	R\$ 9.885,00
055	Isolador olhal pequeno soberba.	20 UN	R\$ 7,51	R\$ 150,20
056	Isolador castanha 60x40mm.	100 UN	R\$ 9,20	R\$ 920,00
057	Isolador roldana de porcelana 72x72	150 UN	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
058	Lâmpada LED bulbo 9W 6500K E27, branca/fria, equivalente a 60W, 806 lúmens, vida útil de 25.000 horas, garantia mínima de 3 anos	200 UN	R\$ 4,49	R\$ 898,00
059	Lâmpada de LED, potência mínima de 30w, 2.400 lumens, tensão de funcionamento 85-265v, fator de potência >0,5, foco luminoso com ângulo de abertura mínimo 220°, soquete base e27, temperatura de cor branco frio, com garantia mínima de 1 ano.	800 UN	R\$ 27,79	R\$ 22.232,00
060	Lâmpada LED tubular HO 20W 120cm, Branca, fria, bivolt, vida útil média de 25.000 horas, garantia mínima de 1 ano.	70 UN	R\$ 14,15	R\$ 990,50
061	Luminária LED 2 módulos BR C353 XL 356,60 X A 202,90mm 5000L 10502 LM IP 66 Tensão de alimentação: 85-305 Vac, potência 94W, frequência 50-60Hz, temperatura de cor 5000K, ga-	15 UN	R\$ 611,56	R\$ 9.173,40



	rantia mínima de 1 ano			
062	Lâmpada de LED, potência mínima de 50w, 4.000 lumens, tensão de funcionamento 85-265V, fator de potência >0,5, foco luminoso com ângulo de abertura mínimo 220°, soquete base E27, temperatura de cor branco frio, com garantia mínima de 01 ano	500 UN	R\$ 31,17	R\$ 15.585,00
063	Lâmpada de led 60W bulbo branca.	40 UN	R\$ 56,42	R\$ 2.256,80
064	Luminária pública oval, fechada com tela, soquete E27, 250W, entrada para braço ¾, em alumínio, bivolt, usada em vias urbanas na iluminação pública.	300 UN	R\$ 156,27	R\$ 46.881,00
065	Mangueira de LED na cor Branca, diâmetro mínimo de 13mm, 2 fios, 220V, com no mínimo 30LEDs/m, LED paralelo 360°, unidade de corte a 2m. Rolos com 100m	06 ROLO	R\$ 817,23	R\$ 4.903,38
066	Mangueira de LED na cor Verde, diâmetro mínimo de 13mm, 2 fios, 220V, com no mínimo 30LEDs/m, LED paralelo 360°, unidade de corte a 2m. Rolos com 100m	06 ROLO	R\$ 843,85	R\$ 5.063,10
067	Mangueira preta plástica ¾, com marcação em rolos de 100 metros.	03 UN	R\$ 213,68	R\$ 641,04
068	Parafuso para poste ½ x 150mm zincado a fogo.	150 UN	R\$ 9,67	R\$ 1.450,50
069	Parafuso para poste ½ x 200mm zincado a fogo.	150 UN	R\$ 11,56	R\$ 1.734,00
070	Parafuso máquina M 16 x 400mm com porca.	100 UN	R\$ 19,39	R\$ 1.939,00
071	Parafuso máquina M 16 x 300mm com porca.	100 UN	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00
072	Parafuso Máquina 5/8 x 2 com porca, cabeça sextavada, comprimento de 3cm.	300 UN	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
073	Plug para corda luminosa LED 2 fios, redonda, bivolt.	50 UN	R\$ 3,72	R\$ 186,00
074	Plugue fêmea 2P + T 20A na cor preto	50 UN	R\$ 7,56	R\$ 378,00
075	Plugue fêmea 2P + T 10A na cor preto	50 UN	R\$ 4,89	R\$ 244,50



076	Plugue macho 2P + T 20A na cor preto	50 UN	R\$ 5,40	R\$ 270,00
077	Plugue macho 2P + T 10A na cor preto	50 UN	R\$ 5,13	R\$ 256,50
078	Poste de concreto 7,5 metros 300 dan.	10 UN	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
079	Refletor LED 400W branco frio 6500K bivolt.	20 UN	R\$ 352,57	R\$ 7.051,40
080	Refletor LED 200W branco frio 6500K, bivolt	20 UN	R\$ 111,27	R\$ 2.225,40
081	Relé fotoelétrico 220V, tecnologia digital, tipo de contato desenergizado: normal fechado (NF), com filtro de tempo que impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade menor que 4 segundos para ligar ou desligar (tipo instantâneo), lux para ligar entre 3 e 20 lux, lux para desligar menor que 80 lux, tensão de surto até 4000V/2000, consumo menor de 0,7W. Garantia mínima de 5 anos	600 UN	R\$ 35,15	R\$ 21.090,00
	VALOR TOTAL			R\$ 383.399,12

7- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 220/2025, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Vendelino.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Adriano Ludwig, Secretaria de Obras.

8 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano a partir da assinatura do contrato/ata de registro de preço pelo Prefeito Municipal, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 14.133/2023, a critério da Administração.

9 - PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até 10 (dez) dias úteis após o aceite oficial da Nota Fiscal, com cópia da página da edição referente às publicações emitidas pela contratada e depois de verificada a conformidade com o solicitado. O pagamento estará condicionado à verificação da regularidade da empresa, na data da emissão da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade nos documentos apresentados, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



10- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: São obrigações do contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

Fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

Estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

Definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

Demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

Prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



11 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes no contrato, edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

O contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e entrega dos materiais, conforme demanda do município;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

São Vendelino, 10 de setembro de 2025.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Secretária-Geral de Governo

Resp. pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente